

**ATO Nº 6.504, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.000974/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GOSPEL SHALON - RADCOM - Itariri/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.505, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.028153/09. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA PAZ - RADCOM - São Paulo/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.506, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.028146/09. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIBERTAÇÃO - RADCOM - São Paulo/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.507, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.008645/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SETE BARRAS - RADCOM - Sete Barras/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.508, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.001506/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE SUD MENNUCCI - RADCOM - Sud Mennucci/SP - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.509, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.031990/08. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE POÇO VERDE FM MHZ - RADCOM - Poço Verde/SE - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.510, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.016970/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ELIZA OLINDA (ACCEO) - RADCOM - Santo Amaro das Brotas/SE - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.511, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024370/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO - RADCOM - Tutóia/MA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.512, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024371/10. ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL SÃO SEBASTIÃO DOS CAMPOS - RADCOM - Senador Amaral/MG - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.513, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024372/10. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DE SALINÓPOLIS - RADCOM - Salinópolis/PA - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.515, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024373/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA - RADCOM - Quixabá/PB - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.516, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024374/10. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA - RADCOM - Nazaré da Mata/PE - Canal 253. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.517, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024375/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DE AMPARO SOCIAL DE BOM PRINCÍPIO - RADCOM - Bom Princípio/RS - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.519, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024376/10. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BROCHIER - RADCOM - Brochier/RS - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.520, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024377/10. ASSOCIAÇÃO DE AGENTES VIDA E SAÚDE DE CIRÍACO - RADCOM - Ciríaco/RS - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.521, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024378/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA COLÔNIA TRIUNFO - RADCOM - Pelotas/RS - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.522, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024379/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO ROLADOR - ACOMAR - RADCOM - Rolador/RS - Canal 254. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.523, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024380/10. SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO FM - RADCOM - Alto Alegre dos Paracás/RO - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.524, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024381/10. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAPIRANGA - RADCOM - Itapiranga/SC - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.525, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024382/10. ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE SÃO MARTINHO - RADCOM - São Martinho/SC - Canal 252. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.526, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024383/10. ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ONDA VERDE - RADCOM - Onda Verde/SP - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.527, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010**

Processo nº 53500.024384/10. ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PARATY - RADCOM - São Bernardo do Campo/SP - Canal 198. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS****ATO Nº 56.206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006**

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 194, inciso XI do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19 de julho de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº. 9.472 (LGT), de 16 de julho de 1997, e no artigo 16, inciso XI, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 07 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula 10.1, incisos I e III do Termo de Autorização do Serviço Móvel Pessoal - SMP, que dispõe sobre as prerrogativas da Anatel em acompanhar e fiscalizar a exploração do serviço visando ao atendimento da regulamentação e aplicar penalidades;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Serviço Móvel Pessoal - SMP, aprovado pela Resolução nº. 316, de 27 de setembro de 2002, especialmente no artigo 100;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº. 344, de 18 de julho de 2003, especialmente nos artigos 4º, 5º, 7º, 8º, 13, 15 e 21;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº. 53500.005048/2003, instaurado para averiguar o descumprimento de obrigações relacionadas à regulamentação do Serviço Móvel Pessoal, por parte da GLOBAL TELECOM S.A., prestadora do Serviço Móvel Pessoal - SMP, por meio do Termo de Autorização PVCP/SPV nº. 017/2002-ANATEL, que integra esta decisão, resolve:

Art. 1º Aplicar à GLOBAL TELECOM S.A., prestadora do Serviço Móvel Pessoal - SMP nos Estados do Paraná/PR e Santa Catarina/SC, a pena de MULTA, com fundamento no art. 173, inciso II, da Lei nº. 9.472, LGT, de 16 de julho de 1997, no inciso II do artigo 4º, e artigo 7º, como também, no inciso III do artigo 8º, todos do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº. 344, de 18 de julho de 2003, no valor de R\$8.132,62 (oito mil cento e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), pelo descumprimento do artigo 6º, da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT).

Art. 2º Notificar a Global Telecom S.A. do teor deste ATO.

JARBAS JOSÉ VALENTE

**ATO Nº 4.895, DE 30 DE JULHO DE 2010**

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PRIVADOS INTERNO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 194, inciso XI, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº. 270, de 19 de julho de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, e no artigo 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº. 2.338, de 07 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº. 477, de 07 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a análise do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO nº. 53508.009704/2009, resolve:

Art. 1º Aplicar à CLARO S/A, sucessora por incorporação da ATL TELECOM LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, a pena de multa, com fundamento no artigo 173, inc. II, da Lei Geral de Telecomunicações, aprovada pela Lei nº. 9.472, de 16 de julho de 1997, e nos artigos 2º, V, 4º, II, 7º e 8º, § 3º, todos do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, anexo à Resolução nº. 344, de 18 de julho de 2003, fixando-se os valores em: (i) R\$ 1.197,97 (mil e cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), em face da infração ao art. 23 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, anexo à Resolução nº. 477, de 07 de agosto de 2007; e (ii) R\$ 1.197,97 (mil e cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), em face da infração ao art. 23 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal, anexo à Resolução nº. 477, de 07 de agosto de 2007, perfazendo-se o valor base total em R\$ 2.395,94 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da notificação da interessada.

DIRCEU BARAVIERA

**ATO Nº 5.943, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº. 53500.000541/2003 - Outorga autorização de direito de uso de 10 canais de radiofrequência, a saber: 401, 402, 411, 412, 421, 422, 431, 441, 451 e 461 da Tabela A.2 da Resolução nº. 455/2006, a PETRÓLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS, CNPJ nº. 33.000.167/0793-79, em substituição aos canais autorizados no Ato nº. 50.771, pelo prazo remanescente do Ato nº. 50.771 (até 08/06/2015), sem exclusividade, prorrogável uma única vez, por igual período e a título oneroso, para o município de Coari/AM. Alterar o Artigo 1º do Ato nº. 5.308, de 13 de junho de 2008, D.O.U. de 17 de junho de 2008, que outorgou autorização de uso de 20 (vinte) canais de radiofrequência para o município de Coari/AM à PETROBRAS S/A, CNPJ 33.000.167/0001, conforme descrito abaixo: